

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



1º ADITAMENTO DE CONTRATO	
PROCESSO LICITATÓRIO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023
P.A - 1DOC	18.957/2024
CONTRATO INICIAL	397/2023
Sistema GovBr	204/2024
CONTRATO Nº	454/2024
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, UTILIZANDO O SISTEMA DE COBRANÇA REGISTRADA PARA O EXERCÍCIO 2024, nos termos do Anexo I - PRORROGAÇÃO
DATA DA ASSINATURA	(vide assinatura digital)
PRAZO DE VIGÊNCIA	A PARTIR DE 12/12/2024
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE LEME - SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ/MF:	46.362.661/0001-68
ENDEREÇO:	RUA DR. ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 1.085- CENTRO - LEME/SP
RESPONSÁVEL - NOME:	VERA REGINA PILON RODRIGUES PENTEADO
CARGO:	SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF:	
E-MAIL INSTITUCIONAL:	secretario.financas@leme.sp.gov
CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
ENDEREÇO COMPLETO:	Avenida Pres. Juscelino Kubitschek nº 2041, Vila Olímpia,
C.N.P.J.	90.400.888/0001-42
CIDADE / ESTADO:	São Paulo /SP
CEP:	04.543-011
EMAIL:	
FONE:	(11) 942978059
NOME DO REPRES. LEGAL	JOÃO VICTOR MENDES
CPF/MF Nº	
NOME DO REPRES. LEGAL	MARISTHELA FELICIANO TEIXEIRA RUY VIDAL
CPF/MF Nº	
EMAIL:	

Considerando o disposto no Despacho 073 do Processo Administrativo nº 18.957/2023/2024 que solicita prorrogação dos serviços inicialmente contratados;

Considerando o disposto no Art 107, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21; justifico o presente:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste, a prorrogação por 12 meses (igual período), a contar do término da vigência do contrato original, dos **SERVIÇOS BANCÁRIOS, UTILIZANDO O SISTEMA DE COBRANÇA REGISTRADA PARA O EXERCÍCIO 2025, nos termos do Anexo I**, de acordo com o memorial descritivo/especificações, proposta comercial da contratada, e demais documentos integrantes do

Assinado por 3 pessoas: CARLA ELISA SANFELICE, JOAO VICTOR MENDES e MARISTHELA FELICIANO TEIXEIRA RUY VIDAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeitura.leme.1doc.com.br/verificacao/8907-4E64-15FD-FD55> e informe o código 8907-4E64-15FD-FD55



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Pregão Eletrônico nº 049/2023 CI nº 1049, a qual passa a fazer parte integrante o presente, independentemente de transcrição;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO UNITÁRIO, DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Ficam reajustados os preços fixados no contrato original em 4,87 %, relativo a aplicação do índice IPCA/ IBGE acumulado 12 meses, totalizando o valor global de R\$ 247.500,00(Duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) passando a vigorar os valores unitários conforme tabela abaixo:

LOTE ÚNICO					
Item	Qtde. estimada	Unid.	Especificação do objeto	Valor unitário	Valor total
1	275.000	Serv.	Cobrança registrada na arrecadação de tributos municipais (IPTU, ISS e Taxas), da dívida ativa e de outras receitas municipais através de boletos (ficha de compensação) e PIX (QRCode), no exercício de 2024.	R\$ 0,90	R\$ 247.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

3.1 As partes retificam o contrato original nos termos do presente, ratificando todas as suas demais cláusulas e condições.

3.2 As despesas serão suportadas por dotações próprias consignadas em orçamento.

Data: **VIDE ASSINATURA DIGITAL.**

Vera Regina Pilon Rodrigues Penteadó
Secretária de Finanças

João Victor Mendes
Banco Santander (Brasil) S.A

Maristhela Feliciano Teixeira Ruy Vidal
Banco Santander (Brasil) S.A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Leme

CONTRATADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

CONTRATO Nº 454/2.024

OBJETO: PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, UTILIZANDO O SISTEMA DE COBRANÇA REGISTRADA PARA O EXERCÍCIO 2024, nos termos do Anexo I - PRORROGAÇÃO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Leme/SP, **(vide assinatura digital)**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**

Cargo: **Prefeito (em exercício)**

CPF: XXXXXXXXXX

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



RESPONSÁVEL(IS) PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME/RESPONSÁVEL(IS) QUE ASSINOU(ARAM) O AJUSTE (PELA CONTRATANTE)/ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vera Regina Pilon Rodrigues Penteado

Cargo: Secretária de Finanças

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL(IS) QUE ASSINOU(ARAM) O AJUSTE (PELA CONTRATADA):

Nome: João Victor Mendes

Cargo: Procurador

RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Nome: Maristhela Feliciano Teixeira Ruy Vidal

Cargo: Procuradora

RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Carla Elisa Sanfelice

Cargo: Fiscal de Rendas

RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8907-4E64-15FD-FD55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLA ELISA SANFELICE (CPF 327.XXX.XXX-21) em 12/12/2024 14:58:13 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOAO VICTOR MENDES (CPF 425.XXX.XXX-82) em 12/12/2024 14:59:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MARISTHELA FELICIANO TEIXEIRA RUY VIDAL (CPF 275.XXX.XXX-00) em 12/12/2024 15:32:05 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/8907-4E64-15FD-FD55>